



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

**IVATE – PR**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADMINISTRADORES

Município: **IVATÉ**

Região de Saúde: **12ª Regional de Saúde**

Prefeito Municipal: **DENILSON VAGLIERI PREVITAL**

Vice-Prefeito: **MISAEAL ALVES**

Secretário Municipal de Saúde: **DEISE VAGLIERI PREVITAL**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: **JUCÉLIA A. FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO**

Endereço da Prefeitura: **AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº 2423**

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: **RUA MANDAGUARI Nº 2205**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

### APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão dentro do processo de planejamento.

Na Programação Anual de Saúde são detalhadas as metas anuais, os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2024.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do SUS em Ivaté, são movimentados através do Fundo Municipal de Saúde (FMS), por meio de transferências municipais, estaduais e federais. A previsão orçamentária do Fundo Municipal de Saúde por programa, ações e subfunção foi definida no Plano Plurianual (PPA) de 2022-2025.

A PAS de 2024 será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2025 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).

O desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento da Programação de Saúde 2024 deverão ser contínuos e com avaliações periódicas

**DEISE VAGLIERI PREVITAL**  
Secretária Municipal de Saúde



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## 16. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE SAÚDE

### DIRETRIZ 01 – Gestão e Promoção dos Serviços de Saúde

**Objetivo 1:** Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância com a realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficiente, efetivo e oportuno.

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista 2024 |
|------|---|--|-------------------|----------------------|--------------------|
| 1.1  | Garantir equipe mínima dos serviços através de contratações temporárias e/ ou concurso público  | Reavaliar e estruturar as equipes, conforme necessidade de cada setor  | %                 | 100%                 | 100%               |
| 1.2  | Elaborar os instrumentos de Planejamento. e Gestão e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação: PMS - Plano Municipal de Saúde; PAS – Programação Anual de Saúde; RAG – Relatório Anual Gestão | Percentual de instrumentos de Gestão elaborados e submetidos a apreciação e aprovação do CMS.  | %                 | 100%                 | 100%               |
| 1.3  | Acompanhar a integração de todas as redes de atenção do município no intuito de alinhar ações em prol do mesmo objetivo de qualificação da gestão da saúde  | Reunir com coordenadores das unidades de saúde municipal do SUS, para discutir, elaborar e avaliar as ações dos programas de saúde, no sentido de cumprimento das metas e indicadores propostos nas pactuações | Número Absoluto   | 48                   | 12                 |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     |   |  |                 |      |      |
|-----|---|--|-----------------|------|------|
| 1.4 | Manter e/ou Implantar prontuário eletrônico, integrado em todas às Unidades de Saúde, com equipamentos adequados para desempenho de suas atividades.                                    | Sistema de informação e dos prontuários eletrônicos implantado em todas unidades em rede | %               | 100% | 100% |
| 1.5 | Implantar Ações de Educação Permanente em Saúde no município  | Implantar qualificação dos profissionais e equipes de servidores da saúde                | Número Absoluto | 12   | 3    |
| 1.6 | Implantar o protocolo Municipal de Classificação e estratificação de Risco para atendimentos nas UBS e no Pronto Atendimento, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS         | Implantar Protocolo  | Número Absoluto | 1    | 0    |
| 1.7 | Implantar o protocolo municipal de solicitação de exames em conformidade com as Linhas do Cuidado da APS – Atenção Primária em Saúde, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS | Implantar Protocolo  | Número Absoluto | 1    | 0    |
| 1.8 | Implantar o protocolo de encaminhamentos da APS – Atenção Primária em Saúde para especialidades, e/ou para alta complexidade, conforme preconiza a linha de atendimentos do SUS         | Implantar Protocolo  | Número Absoluto | 1    | 0    |
| 1.9 | Implantar protocolos de atendimentos Clínicos, para todas as especialidades médicas atendidas no município.   | Implantar Protocolo  | %               | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|      |   |   |                 |      |      |
|------|---|---|-----------------|------|------|
| 1.10 | Implantar protocolos de atendimentos e/ou atualizar os existentes, nas linhas dos cuidados na Atenção Básica, para os serviços: Médico ESF; Enfermagem; ACS, ACE, Recepcionistas, Serviços de Copa, Serviços Gerais, motoristas e outros, visando melhorar o fluxo de trabalho. | Implantar e/ou atualizar protocolos conforme as diretrizes do modelo de atenção para cada tipo de serviço e ambiência | %               | 100% | 100% |
| 1.11 | Participar em até 80% das Reuniões de CRESEMS - Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde da 12ª RS.   | Reuniões do colegiado de gestores em nível Regional   | %               | 80%  | 80%  |
| 1.12 | Participar em 80% das Reuniões da CIR – Comissão de Intergestores Regional da 12ª RS  | Reuniões do colegiado de gestores e equipe da 12ª RS, em nível Regional   | %               | 80%  | 80%  |
| 1.13 | Participar em 50% das Reuniões da CIB – Comissão Intergestores Bipartite Estado/Município da 12ª RS.  | Reuniões do colegiado de gestores, equipe da 12ª RS e SESA  | %               | 50%  | 50%  |
| 1.14 | Promover em conjunto com Conselho Municipal de Saúde e realizar no mínimo 01(uma) Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos, conforme preconiza o Regimento do CMS.  | Nº de conferência realizada   | Número Absoluto | 1    | 0    |
| 1.15 | Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Pública, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.  | Prestar de contas Audiências Pública e apresentar o RDQA - O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior             | Número Absoluto | 12   | 3    |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 02 – Fortalecimento da Atenção Primária Em Saúde

Objetivo: Organizar e Qualificar a Atenção Primária em Saúde.

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta       | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|---|--|-------------------|----------------------|---------------|
|      |   |  |                   |                      | 2024          |
| 2.1  | Manter/implementar a cobertura Populacional da Atenção Básica em 100% da territorialização do município                       | Percentual de cobertura da Atenção Básica no município | %                 | 100%                 | 100%          |
| 2.2  | Ampliar a cobertura de Saúde Bucal para 100% da população   | Percentual de cobertura de Saúde Bucal                 | %                 | 100%                 | 100%          |
| 2.3  | Acompanhamento 100% de pacientes com doenças crônicas não transmissíveis  | Percentual de pacientes acompanhados                   | %                 | 100%                 | 100%          |
| 2.4  | Estratificar e acompanhar 100% dos pacientes diagnosticados com HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus | Percentual de consultas programadas                    | %                 | 100%                 | 100%          |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     |   |   |   |      |      |
|-----|---|---|---|------|------|
| 2.5 | Encaminhar 100% dos pacientes com diagnóstico de HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica e DM - Diabetes Mellitus estratificados como alto risco para atendimento especializado.   | Percentual de pacientes encaminhados  | % | 100% | 100% |
| 2.6 | Notificar e monitorar 100% dos casos suspeitos das Síndromes Gripais e COVID19  | Percentual de casos notificados e monitorados das síndromes gripais e COVID-19                        | % | 100% | 100% |
| 2.7 | Manter/Implementar o fluxo de Triagem respiratória de enfermagem e consulta médica, vistas a casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, bem como a coleta de RT- PCR para todos os casos suspeitos para confirmação ou descarte do caso. | Percentual de demanda espontânea a triagem respiratória e encaminhamento de coleta de RT-PCR ao Lacen | % | 100% | 100% |





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 03 - Rede Mãe Paranaense

**Objetivo: Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado a Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.**

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta                        | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|---|---|-------------------|----------------------|---------------|
|      |   |   |                   |                      | 2024          |
| 3.1  | Manter a Linha guia materna em 100% das Unidade Básicas de Saúde  | Percentual de Unidade Básica de Saúde com linha guia materna implantada | %                 | 100%                 | 100%          |
| 3.2  | Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes   | Percentual de gestantes estratificadas                                  | %                 | 100%                 | 100%          |
| 3.3  | Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado conforme estratificação de Risco | Percentual de gestantes encaminhadas                                    | %                 | 100%                 | 100%          |
| 3.4  | Realizar mínimo de 6 consultas de pré natal em 95% das gestantes  | Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas                       | %                 | 95%                  | 95%           |
| 3.5  | Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 90%   | Percentual de visitas realizadas  | %                 | 90%                  | 90%           |
| 3.6  | Atingir no mínimo 0,70 da razão na  | Razão de citopatológico   | Razão             | 0,70                 | 0,70          |

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     |  |                               |       |      |      |
|-----|--|-------------------------------|-------|------|------|
|     | realização de exames citopatológico em mulheres de 25 64 anos por ano  |                               |       |      |      |
| 3.7 | Acompanhar o seguimento de 100% mulheres com citopatologico alterado   | Percentual de seguimento      | %     | 100% | 100% |
| 3.8 | Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos                                     | Razão de mamografia           | Razão | 0,40 | 0,40 |
| 3.9 | Encaminhamento de 100% de achados e/ou alterações mamográficos (clínicos ou de imagem) para centro especializado | Percentual de encaminhamentos | %     | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 04 - Saúde da Criança e Adolescente

**Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente**

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta                                      | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|---|---|-------------------|----------------------|---------------|
|      |   |   |                   |                      | 2024          |
| 4.1  | Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das Unidades Básicas de Saúde    | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada | 100%              | %                    | 100%          |
| 4.2  | Realizar consulta do recém nascidos até o 10º dia em 85% das crianças                           | Percentual de crianças com consulta realizada   | 85%               | %                    | 85%           |
| 4.3  | Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia                   | Percentual de recém nascidos estratificados   | 100%              | %                    | 100%          |
| 4.4  | Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 95% das crianças                | Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas                     | 95%               | %                    | 95%           |
| 4.5  | Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das Crianças              | Percentual de crianças com aprazamento  | 100%              | %                    | 100%          |
| 4.6  | Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado | Percentual de crianças encaminhadas   | 100%              | %                    | 100%          |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     |  |                                       |      |   |      |
|-----|--|---------------------------------------|------|---|------|
| 4.7 | Reduzir em 85% proporção de gravidez na adolescência                           | Proporção de gravidez na adolescência | 9,5  | % | 85%  |
| 4.8 | Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde | Adesão ao PSE em todos os anos        | 100% | % | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 05: Saúde do Idoso

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta                                    | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|--|---|-------------------|----------------------|---------------|
|      |  |   |                   |                      | 2024          |
| 5.1  | Implantar implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das Unidades Básicas de Saúde | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia da saúde do idoso implantada | %                 | 100%                 | 100%          |
| 5.2  | Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso                             | Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco               | %                 | 100%                 | 100%          |
| 5.3  | Implementar plano de cuidados para 100% da população idosa Domiciliada                     | Percentual de idosos domiciliados acompanhados                                      | %                 | 100%                 | 100%          |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 06: Saúde Mental

**Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental**

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta  | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|--|---|-------------------|----------------------|---------------|
|      |  |   |                   |                      | 2024          |
| 6.1  | Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as Unidades Básicas de Saúde e serviços especializados de Saúde Mental  | Percentual de unidades básicas de saúde e serviços especializados em SM com linha guia de saúde Mental implantado                   | %                 | 100%                 | 100%          |
| 6.2  | Implantar implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde        | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental SESA PR | %                 | 100%                 | 100%          |
| 6.3  | Implantar Implementar Protocolo de Manejo de Urgência e Emergência Psiquiátricas em 100% dos serviços de saúde do município                                  | Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado  | %                 | 100%                 | 100%          |
| 6.4  | Implantar Implementar Protocolo de Prevenção e Manejo do Comportamento Suicida em 100% dos serviços de saúde do município                                    | Percentual de serviços de saúde com o protocolo implantado  | %                 | 100%                 | 100%          |
| 6.5  | Manter Implantar implementar o fluxo para as internações em saúde mental, conforme Norma Geral de Regulação do Fluxo Assistencial Hospitalar em Saúde Mental | Percentual de serviços com acesso a central de leitos que utilizam corretamente a referida norma                                    | %                 | 100%                 | 100%          |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     |  |   |   |      |      |
|-----|--|---|---|------|------|
|     | SESA PR em 100% dos serviços com acesso a central de leitos  |   |   |      |      |
| 6.6 | Manter Implementar o fluxo de encaminhamentos para tratamento de usuário de álcool e/ou outras drogas para o CAPS-AD do CISA | Percentual de encaminhamentos para o serviço especializado em Saúde Mental a usuários de álcool e outras drogas, conforme demanda | % | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 07: Saúde Bucal

**Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal**

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|--|--|-------------------|----------------------|---------------|
|      |  |  |                   |                      | 2024          |
| 7.1  | Implantar Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das Unidades Básicas de Saúde  | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com linha guia de saúde bucal implantado   | %                 | 100%                 | 100%          |
| 7.2  | Implantar Implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal SESA PR em 100% das Unidades Básicas de Saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal SESA PR | %                 | 100%                 | 100%          |
| 7.3  | Aumentar em no mínimo 60% da proporção de gestantes com atendimento odontológico   | Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos   | %                 | 100%                 | 100%          |





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 08: Saúde das Pessoas com Deficiência

Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista 2024 |
|------|---|--|-------------------|----------------------|--------------------|
|      |   |  |                   |                      |                    |
| 8.1  | Construir o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência   | Plano Municipal construído e aprovado pelo CMS   | Número Absoluto   | 1                    | 0                  |
| 8.2  | Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas | Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno                                | %                 | 100%                 | 100%               |
| 8.3  | Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento Precoce                           | Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno | %                 | 100%                 | 100%               |
| 8.4  | Manter, implantar implementar pelo menos 60% de ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência em um (01) serviço de saúde Intelectual       | Serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual                                     | %                 | 100%                 | 100%               |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     |   |   |   |      |      |
|-----|---|---|---|------|------|
| 8.5 | Manter, implantar, implementar 80% de ações de prevenção, diagnóstico precoce e de reabilitação em deficiência física no serviço de saúde | Serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física | % | 100% | 100% |
|-----|---|---|---|------|------|



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 09: Vigilância em Saúde - Vigilância Ambiental

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista 2024 |
|------|--|--|-------------------|----------------------|--------------------|
|      |  |  |                   |                      |                    |
| 9.1  | Manter a equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental  | Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária adequada   | Número Absoluto   | 1                    | 1                  |
| 9.2  | Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental  | Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos   | %                 | 100%                 | 100%               |
| 9.3  | Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da Vigilância Ambiental   | Percentual de servidores capacitados.  | %                 | 100%                 | 100%               |
| 9.4  | Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis. | Percentual de amostras de animais, suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN para a investigação laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR                      | %                 | 100%                 | 100%               |
| 9.5  | Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de                       | Percentual de mortes e adoecimento de Primatas não Humanos investigados através da coleta de amostras, envio ao laboratório para a investigação laboratorial de Febre Amarela, notificação na Ficha de Epizootia (Sinan) e | %                 | 100%                 | 100%               |

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|     | Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.   | SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre)   |   |      |      |
|-----|--|---|---|------|------|
| 9.6 | Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).  | Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação  | % | 100% | 100% |
| 9.7 | Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.   | Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.   | % | 100% | 100% |
| 9.8 | Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos   | Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas   | % | 100% | 100% |
| 9.9 | Atender 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero <i>Rickettsiase</i> e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/S ESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la. | Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero <i>Rickettsiase</i> e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/DAV/SE SA, ou qualquer outra que venha a substituí-la | % | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|      |   |   |   |      |      |
|------|---|---|---|------|------|
| 9.10 | Atender 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos | Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP - Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.   | % | 100% | 100% |
| 9.11 | Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano   | Percentual de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população. | % | 100% | 100% |
| 9.12 | Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.  | Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA   | % | 100% | 100% |
| 9.13 | Alimentar 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).   | Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA   | % | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|      |  |   |   |      |      |
|------|--|---|---|------|------|
| 9.14 | Implantar e implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 100% das Unidades Básicas de Saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos implantado | % | 100% | 100% |
|------|--|---|---|------|------|



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 10: Vigilância em Saúde - Endemias

**Objetivo: Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito**

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista 2024 |
|------|---|--|-------------------|----------------------|--------------------|
|      |   |  |                   |                      |                    |
| 10.1 | Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número absoluto   | 4                    | 4                  |
| 10.2 | Realizar 6 LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.   | Número de LIRA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano                 | Número absoluto   | 24                   | 6                  |
| 10.3 | Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.  | Percentual de infestação do Aedes aegypti no município   | Menor que 1%      | 1%.                  | 1%                 |
| 10.4 | Garantir viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias | Percentual de equipamentos e materiais adquiridos  | %                 | 100%                 | 100%               |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 11: Vigilância em Saúde - Saúde do Trabalhador

**Objetivo: Detectar, conhecer, prevenir, fiscalizar os fatores de risco que possa ocasionar ao trabalhador.**

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|--|--|-------------------|----------------------|---------------|
|      |  |  |                   |                      | 2024          |
| 11.1 | Realizar no mínimo 1 (uma) notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, Doenças osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho. | Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.  | Número Absoluto   | 12                   | 3             |
| 11.2 | Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos Acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município   | Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.  | %                 | 10%                  | 10%           |
| 11.3 | Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescents  | Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde. | %                 | 100%                 | 100%          |
| 11.4 | Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao Trabalho  | Número de notificações registrados no SINAN.   | %                 | 100%                 | 100%          |





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|      |  |  |                 |      |      |
|------|--|--|-----------------|------|------|
| 11.5 | Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos   | Número de óbitos por causas externas, registrado no SIM, | %               | 100% | 100% |
| 11.6 | Realizar no mínimo uma discussão de caso de agravo relacionado a Saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre | Número de discussão a ser realizado.                     | Número Absoluto | 12   | 3    |
| 11.7 | Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação em saúde e segurança do trabalho, por Ano aos servidores da Saúde                                       | Número de capacitação a ser realizado.                   | Número Absoluto | 4    | 1    |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 12: Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária

Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta  | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|---|---|-------------------|----------------------|---------------|
|      |   |   |                   |                      | 2024          |
| 12.1 | Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.   | Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados | %                 | 100%                 | 100%          |
| 12.2 | Manter a equipe da VISA, necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município. | Número de equipe de VISA necessária e adequada  | Número Absoluto   | 1                    | 1             |
| 12.3 | Garantir e viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA   | Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos  | %                 | 100%                 | 100%          |
| 12.4 | Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias                  | Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.                             | %                 | 100%                 | 100%          |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|      |   |   |                 |      |      |
|------|---|---|-----------------|------|------|
| 12.5 | Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA | Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.  | %               | 100% | 100% |
| 12.6 | Pelo menos 01 (uma) ação (palestra) educativa em Vigilância Sanitária para a população por ano.   | Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas.  | Número Absoluto | 4    | 1    |
| 12.7 | Atender 100% das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.                      | Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante. | %               | 100% | 100% |
| 12.8 | Atender 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.   | Amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.                | %               | 100% | 100% |
| 12.9 | Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.  | Lavratura de medidas administrativo sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.  | %               | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|       |  |  |   |      |      |
|-------|--|--|---|------|------|
| 12.10 | Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.   | instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.                     | % | 100% | 100% |
| 12.11 | Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos | Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto. | % | 100% | 100% |
| 12.13 | Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA   | Percentual de servidores capacitados.  | % | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 13: Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica

**Objetivo: O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos**

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta  | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | Meta Prevista |
|------|--|---|-------------------|----------------------|---------------|
|      |  |   |                   |                      | 2024          |
| 13.1 | Coletar dados e informações referente a:<br>Dados demográficos, ambientais e socioeconômicos; Dados de morbidade; Dados de mortalidade; Dados de nascidos vivos; Notificações de surtos, epidemias e Pandemias | Percentual de dados, com busca nos mais variados sistemas de informação.  | %                 | 100%                 | 100%          |
| 13.2 | Reconhecer as principais doenças de notificação compulsória e investigar epidemias e pandemias que ocorrem em territórios específicos  | Percentual de notificação nos sistemas de informação (Sinan Net e Sinan Online, SIM, SINASC, Notifica Covid   | %                 | 100%                 | 100%          |
| 13.3 | Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados da Covid-19  | Percentual de notificação compulsória (NotificaCovid) de casos suspeitos ou confirmados para Covid-19; Percentual de monitoramento de pacientes e seus contatos isolamento domiciliar e hospitalar. | %                 | 100%                 | 100%          |
| 13.4 | Notificar e monitorar casos suspeitos e confirmados de Dengue e outras arboviroses Febre Amarela, Zika e Chikungunya).   | Percentual de notificação compulsória para suspeita de Dengue (Sinan) e coleta de exames (sorologia) e encaminhamento ao Lacen;   | %                 | 100%                 | 100%          |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

|      |   |  |                 |      |      |
|------|---|--|-----------------|------|------|
| 13.5 | Notificar e monitorar doenças infecto parasitárias, bem como seus encaminhamentos aos serviços de referência CTA e outras especialidades, a citar: HIV, Hep. Virais, Sífilis, Tuberculose, Hanseníase, Toxoplasmose | Percentual de notificação compulsória no SINAN.  | %               | 100% | 100% |
| 13.6 | Monitorar doenças exantemáticas (sarampo e rubéola), bem como tétano e leptospirose + PFA (suspeita de poliomielite)  | Percentual de notificação compulsória imediata as autoridades sanitárias 20º RS e SINAN (ligação telefônica) do caso suspeito. | %               | 100% | 100% |
| 13.7 | Monitorar surtos de Diarreias   | Percentual de notificação compulsória de surtos (SINAN) através do sist. informação SIVEP-DDA.                                 | %               | 100% | 100% |
| 13.8 | Realizar Testes Rápido (HIV, HEP. B e C e sífilis) a demanda espontânea, pedido médico, acidentes com exposição material biológico, vítima de abuso sexual e campanhas (outubro rosa e novembro azul)               | Número de relatório SISLOG.  | Número Absoluto | 48   | 12   |
| 13.  | Garantir cobertura vacinal da população em seus mais variados grupos (crianças, adolescentes, adultos, gestantes e idosos) e campanhas (Pólio, Covid-19)  | Percentual de cobertura vacinal  | %               | 100% | 100% |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 14: Assistência Farmacêutica

**Objetivo: Realizar atenção farmacêutica humanizada, para minimizar os efeitos colaterais dos medicamentos e abandonos de tratamento, pela falta de informação e acompanhamento**

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta                      | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | 2024 |
|------|---|---|-------------------|----------------------|------|
| 14.1 | Farmácia na UBS para atendimento qualificado à população  | Número de farmácia na UBS   | Número Absoluto   | 1                    | 1    |
| 14.2 | Aperfeiçoar 100% o ciclo de AF no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação    | Percentual do uso racional de medicamentos                            | %                 | 100%                 | 100% |
| 14.3 | Garantir a regularidade do fornecimento dos medicamentos  | Percentual de medicamentos dispensados                                | %                 | 70%                  | 70%  |
| 14.4 | Atualizar a cada três anos a REMUME   | Número de atualizações da REMUME                                      | Número Absoluto   | 1                    | 0    |
| 14.5 | Informatizar 100% a dispensação de medicamentos nas unidades  | Percentual de farmácia informatizada para dispensação de medicamentos | %                 | 100%                 | 100% |
| 14.6 | Garantir da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante articulação com Regional                        | Percentual de medicamentos dispensados                                | %                 | 90%                  | 90%  |
| 14.7 | Implementar o serviço de Cuidado Farmacêutico com foco na avaliação do resultado do tratamento para dos pacientes que necessitam. | Percentual de pacientes atendidos                                     | %                 | 90%                  | 90%  |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 15: Serviços Especializados, Urgência E Emergência

Objetivo: Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência

| Item | Descrição da Meta  | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta  | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | 2024 |
|------|--|---|-------------------|----------------------|------|
| 15.1 | Garantir o acesso aos serviços de especialidade com manutenção do convênio com o CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde de Entre Rios da 12ª Regional de Saúde | Percentual de cobertura populacional encaminhados para consultas e exames especializados, incentivos para cirurgias e outros procedimentos de Média e Alta Complexidade | %                 | 100%                 | 100% |
| 15.2 | Ampliar para 100% o acolhimento com Classificação de Risco nas unidades de Pronto Atendimento (PA)   | Percentual de pacientes graves ou em estado de risco à vida   | %                 | 100%                 | 100% |
| 15.3 | Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção do convênio  | Percentual de pacientes graves ou em estado de risco à vida   | %                 | 100%                 | 100% |





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÊ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 16: Ouvidoria do Sus

Objetivo: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | 2024 |
|------|---|--|-------------------|----------------------|------|
| 16.1 | Manter, Apoiar e capacitar os servidores da Ouvidoria Municipal de Saúde do SUS | Ouvidoria do SUS implantada no município         | Número Absoluto   | 4                    | 1    |



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IVATÉ - PR

Rua Mandaguari nº 2205 - CEP 87525.000

## DIRETRIZ 17: Gestão Participativa do Controle Social

### Objetivo: Fortalecimento do Controle Social no SUS

| Item | Descrição da Meta   | Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta   | Unidade de medida | Meta Plano 2022-2025 | 2024 |
|------|---|--|-------------------|----------------------|------|
| 17.1 | Manter o Conselho Municipal de Saúde estruturado e equipado para execução das ações e atribuições do CMS                      | Conselho de Saúde, ativo e cadastrado no SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselho de Saúde | 1                 | 4                    | 1    |
| 17.2 | Implantar o PQCMS (Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde) 01 (treinamento por ano)                          | Realizar capacitação para conselheiros anualmente  | Número Absoluto   | 4                    | 1    |
| 17.3 | Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos  | Nº de conferência realizada  | Número Absoluto   | 1                    | 0    |
| 17.4 | Qualificar e realizar reunião mensal do CMS   | Realizar no mínimo 07 reuniões ordinária anuais  | Número Absoluto   | 28                   | 7    |
| 17.5 | Ampliar para 100% o percentual dos Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS | Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS   | 100%              | 100%                 | 100% |